

Processo n.: @REP 23/80003119

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Edital do Pregão Eletrônico n. 0088/2022 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de retroescavadeiras

Interessada: SGS Locação de Equipamentos Ltda.

Unidade Gestora: Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 783/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação, que trata de supostas irregularidades no Edital do Pregão Eletrônico n. 0088/2022, promovido pelo Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA -, cujo objeto visa ao registro de preço para futura e eventual aquisição de retroescavadeira, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa n. TC-21/2015, em razão da exigência editalícia de que o motor da retroescavadeira, tipo A, seja da mesma marca do fabricante do equipamento – item 1.5.4 do Anexo IX Edital -, não frustrou o caráter competitivo da licitação, nos termos expostos pelo item 3 do Relatório do Relator.

2. Determinar o arquivamento deste processo, com fulcro no inciso I do art. 5º da Instrução Normativa n. TC-21/2015.

3. Dar ciência desta Decisão à Representante, aos Sr. Elói Rönna e Gianfranco Volpato, ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA - e ao órgão de Controle Interno daquele Consórcio.

Ata n.: 14/2023

Data da Sessão: 15/05/2023 - Ordinária

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC